



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160  
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

### ATA DA 12ª SESSÃO DO PLENÁRIO, EM 2024

**Data:** 22 de agosto de 2024

**Horário:** 18h30

**Local:** Sede da Fecomércio

#### **PARTICIPANTES:**

##### **A - Conselheiros Regionais Participantes:**

1. Adm. Samuel Albernaz
2. Adm<sup>a</sup>. Kênya Coutinho Gonçalves
3. Adm. Claudio Fernandes Leite
4. Adm<sup>a</sup> Matilde Leite Vilela Lélis
5. Adm<sup>a</sup> Keide Sousa da Silva
6. Adm. Wellington Araújo de Lima
7. Adm. Wandré Ramos Garcia
8. Adm. Leonan Tomé Rodrigues Siqueira
9. Adm. Jean Marc Nacife

**B - Justificativa de Ausência:** Adm. José Rafael de Medeiros Filho

### ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

#### **1. Abertura**

O presidente do CRAGO, administrador Samuel Albernaz, invocou a benção de Deus, saudou os presentes e deu início a 12ª Sessão Plenária de 2024. Em seguida, foi feita a leitura dos Salmos 9: 1 – 10.

#### **2. Análise de Processos**

Os processos relatados foram aprovados pelo Pleno, constantes do Anexo I.

#### **3. Apreciar Documentos e Balancete, do mês de Julho de 2024 do CRAGO**

A coordenadora da Comissão Permanente de Tomada de Contas (CPTC) do CRAGO, administradora Matilde Leite Vilela Lélis, procedeu ao relato do parecer exarado pela Comissão referente ao Balancete do mês de julho de 2024.

Parecer da Comissão: “A Comissão Permanente de Tomada de Contas, por unanimidade, é de opinião que o Balancete do mês de julho de 2024, está apto a ser aprovado pelo Pleno do CRAGO.”

Em apreciação e em votação, o Pleno aprovou por unanimidade de votos, a documentação e o Balancete do mês de julho de 2024 do Conselho.

#### **4. Apreciar Relatórios: Fiscalização, Registro, Ouvidoria e Atividades de Junho/2024**

Após as explanações feitas pelo presidente e diretores do Conselho, os Relatórios de julho de 2024, foram colocados em votações, sendo aprovados, por unanimidade, pelo colendo Plenário.

#### **5. Programa Educação Continuada: Palestra “Os 3 Pilares da Gestão Financeira”**

A próxima palestra constante do Programa Educação Continuada, programada pelo Conselho, terá como tema: “Os 3 Pilares da Gestão Financeira”, que será proferida pelo Consultor Wagner Morgado, às 15h, no dia 30 de agosto de 2024. A palestra será transmitida pelo canal oficial do You Tube do Conselho.

#### **6. ENGAD - Encontro Goiano de Administração - edição Rio Verde**

O 13º ENGAD - Encontro Goiano de Administração - edição Rio Verde, será realizado no próximo dia 29/08/2024, no auditório do SENAC de Rio Verde. Os palestrantes do evento serão o presidente do CRAGO, Samuel Albernaz e o conselheiro do CFA, Tiago Nóbrega Stival. Consta ainda da programação à apresentação do coral da UniRV.

#### **7. 19º Encontro de Professores e Coordenados de Cursos de Administração**

O Conselho Regional de Administração de Goiás (CRAGO), realizou com sucesso o 19º EPROCAD - Encontro de Professores e Coordenados de Administração, no dia 10 de agosto. O evento teve os apoios institucionais do CFA e da AGAD, com o tema central do EPROCAD: “Curricularização da Extensão no Curso Administração: desafios e possibilidades”.

#### **8. Clube de Vantagens: Celebração de Convênios com o CRAGO**

O CRAGO investe, cada dia mais, em benefícios para os profissionais de Administração e estudantes da área com registro especial no Conselho. E um destes benefícios é o Clube de Vantagens - um projeto de parcerias com instituições e empresas de diversos segmentos, para garantir descontos especiais aos registrados do Conselho.

A assessoria da diretoria enviou 3 (três) propostas para celebração de parcerias: Laboratório e Centro Clínico Ltda - CLIMT, PRONTUS Tecnologia Ltda e XPonencial Soluções Empresarial Ltda. Colocadas em votação foram aprovados pelos diretores a celebração de Convênios com elas.

#### **9. Comemoração dos 59 Anos da Profissão de Administrador**

Em 2024, a categoria comemora os 59 Anos da criação da profissão no Brasil (1965/2024) e os 39 Anos da instalação do CRAGO no Estado de Goiás. A diretoria apresenta proposta para as comemorações, objetivando marcar estas datas tão importantes e significativas para a categoria. O presidente informou que a Fecomércio liberou ao Conselho, sem ônus, o salão de festas, bem como o CFA liberará apoio financeiro de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para realizar o evento.

Como parte da programação da solenidade, a Câmara Municipal de Goiânia, através de propositura do vereador Anselmo Pereira, fará Sessão Especial para homenagear profissionais de Administração. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

#### **10. Implantação do Centro de Custo pelo CRAGO**

O presidente informou aos conselheiros, que após várias reuniões com as áreas, administrativa, contábil e financeira, objetivando a implantação do Centro de Custo no CRAGO, para um melhorar o controle e monitoramento das despesas por departamento, otimizar o uso do orçamento e identificar áreas para economia de custos, ficando definido a estruturação abaixo.

A título de sugestão foi proposto pelas unidades Financeira e Contabilidade, que a estruturação fosse implantada a partir de 2025, e que para o ano de 2024 seguiria com o Centro de Custo já criado de forma geral, devido a viabilidade de todos os pagamentos e receitas já finalizados no decorrer do ano de 2024:

## **1 - Presidência**

1.1 Atividade: Representação Institucional

1.2 Atividade: Manter e Desenvolver as Atividades da Presidência.

1.3 Atividade: Comissões Especiais.

## **2 - Plenário**

2.1 Atividade: Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

2.2 Atividade: Comissões.

## **3 - Diretoria Executiva**

3.1 Atividade: Gestão Estratégica

## **4 - Superintendência**

4.1 Atividade: Manter e Desenvolver as Atividades da Superintendência.

## **5 - Coordenação de Fiscalização**

5.1 Atividade: Manter e Desenvolver as Atividades da Fiscalização

## **6 - Coordenação de Administração e Registro**

6.01 Atividade: Manter e Desenvolver as Atividades da Gestão Administrativa - Sede

6.02 Atividade: Manter e Desenvolver as Atividades de Gestão Administrativa – Seccionais

6.03 Atividade: Manter e Desenvolver as Atividades da área do Registro.

## **7 - Coordenação de Finanças e Cobrança**

7.1 Atividade: Manter e Desenvolver as Atividades da área Financeira

7.2 Atividade: Manter e Desenvolver as Atividades da área de Cobrança.

## **8 - Assessoria Jurídica**

8.1 Atividade: Manter e Desenvolver as Atividades da Assessoria Jurídica.

## **9 - Relação Institucional e Eventos**

9.1 Atividade: Manter e Desenvolver as Atividades de Comunicação Institucional

9.2 Atividade: Eventos.

Após várias manifestações pelos conselheiros, foi colocada em votação, sendo aprovado por unanimidade, a implantação do Centro de Custo, a partir de 2025, inclusive com a elaboração do orçamento para o exercício de 2025, já elaborado com o Centro de Custo.

## **11. Desfazimento de bens móveis da Seccional de Rio verde**

O diretor de Administração e Finanças, Adm. Wandré Ramos Garcia, apresentou aos Conselheiros o parecer elaborado pela Comissão de Patrimônio do CRAGO, que trata do processo de desfazimento de bens móveis da Seccional de Rio Verde, avaliados como irrecuperáveis e sem possibilidade de reaproveitamento. O parecer fundamentou-se no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que regulamenta os procedimentos para o desfazimento de bens móveis no âmbito da administração pública federal, e em especial nos artigos 3º, inciso III, 5º, inciso I, 8º, caput, e 9º, que tratam da destinação e descarte adequado de bens inservíveis; Os Conselheiros, após análise e discussão do parecer apresentado pela Comissão de Patrimônio, resolveram por unanimidade:

1. Aprovar o parecer da Comissão de Patrimônio, recomendando o desfazimento dos bens móveis listados, em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

2. Autorizar o descarte imediato dos bens relacionados, seguindo os procedimentos administrativos e ambientais adequados, conforme preconizado pelo Decreto nº 9.373/2018, assegurando a correta destinação final.

3. Determinar que o Setor de Patrimônio do CRAGO adote as providências necessárias para a execução das medidas de descarte, assegurando o cumprimento das normas vigentes e a preservação da saúde e segurança dos usuários das instalações da seccional de Rio Verde.

Este documento será registrado em ata e integrará os procedimentos administrativos relativos ao desfazimento dos bens móveis mencionados.

## **12. Agenda da Próxima Reunião do Pleno**

A 13ª Sessão Plenária, acontecerá no dia 23 de setembro de 2024, às 19h30, alterada para a modalidade

on-line, bem como a transferência da Sessão de 21 de outubro para presencial. Aprovado por unanimidade do Pleno.

### 13. Leitura e Apreciação da Ata da 12ª Sessão Plenária, realizada em 22/08/24.

Aprovada por unanimidade de votos pelos conselheiros, a Ata da 12ª Sessão do Pleno.

### 14. Encerramento

O presidente do CRAGO, Adm. Samuel Albernaz, agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às 19h30min.

**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192

**Adm. Leonan T. R. Siqueira**  
Diretor de Fiscalização  
CRAGO 16259

**Adm. Claudio Fernandes Leite**  
Vice Presidente  
CRAGO 3206

**Adm. Jean Marc Nacife**  
Vice-Diretor de Fiscalização  
CRAGO 6000

**Adm. Wandré Ramos Garcia**  
Diretor de Adm. e Finanças  
CRAGO 15702

**Adma. Matilde Leite Vilela Lélis**  
Conselheira  
CRAGO 7004

**Adma. Kênya Coutinho Gonçalves**  
Vice-Diretora de Adm. e Finanças  
CRA 16698

**Wellington Araújo de Lima**  
Conselheiro  
CRAGO 9279

**Adma. Keide Sousa da Silva**  
Conselheira Suplente  
CRAGO 18114



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 23/08/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Admª. Kênya Coutinho Gonçalves, Administrador(a)**, em 23/08/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Keide Souza da Silva, Administrador(a)**, em 23/08/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wandré Ramos Garcia, Administrador(a)**, em 23/08/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm<sup>a</sup>. Matilde Leite Vilela Lélis, Administrador(a)**, em 23/08/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Claudio Fernandes Leite, Vice-Presidente**, em 23/08/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jean Marc Nacife, Diretor(a)**, em 23/08/2024, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wellington Araújo de Lima, Administrador(a)**, em 24/08/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Leonan Tome Rodrigues Siqueira, Diretor(a)**, em 26/08/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2808094** e o código CRC **15884C12**.

---